



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 2078

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Convênios	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 2078

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.208, DE 01 DE julho DE 2026

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2026, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, Prefeita do município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.587, de 29/08/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a transpor a importância de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 165 - 15.452.0180.2021.0000 Obras e Serviços Urbanos 2.000,00

3.1.90.13.00 obrigações patronais

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 213 - 10.301.0120.2026.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e Assistência Farmacêutica 10.000,00

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Ficha: 235 - 10.301.0120.2031.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e Assistência Farmacêutica 6.000,00

3.1.90.13.00 obrigações patronais

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 299 - 12.361.0150.2043.0000 Desenvolvimento do Ensino Municipal 7.000,00

3.1.90.13.00 obrigações patronais

Ficha: 340 - 12.365.0150.2047.0000 Desenvolvimento do Ensino Municipal 4.000,00

3.1.90.13.00 obrigações patronais

Ficha: 358 - 12.366.0150.2007.0000 Desenvolvimento do Ensino Municipal 3.000,00

3.1.90.13.00 obrigações patronais

TOTAL GERAL R\$ 32.000,00

Reduções:

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 152 - 15.452.0180.2019.0000 Obras e Serviços Urbanos 2.000,00

3.1.90.13.00 obrigações patronais

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 218 - 10.301.0120.2058.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e Assistência Farmacêutica 16.000,00

3.3.50.85.00 contrato de gestão

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 349 - 12.365.0150.2048.0000 Desenvolvimento do Ensino Municipal 14.000,00

3.1.90.13.00 obrigações patronais

TOTAL GERAL R\$ 32.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.587, de 29/08/2025) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.611, de 04/12/2025), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 01 de julho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

Portarias

PORTARIA Nº 3.562, DE 03 DE JULHO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO Sponquiado, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **IVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº ***.149.652-* SSP/SP e do CPF nº ***095058**, ocupante do cargo de **MOTORISTA OPERADOR**, referente aos períodos aquisitivos de 04/06/2024 a 03/06/2025, a qual será usufruída no período de 06/07/2026 a 25/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 2078

Página 3 de 5

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 03 de julho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.563, DE 03 DE JULHO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **LUCIENE DE SOUZA PIRES BRITO**, portadora do RG nº ***.562.989-* SSP/SP e do CPF nº ***862646**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA**, referente aos períodos aquisitivos de 16/11/2025 a 15/11/2026, a qual será usufruída no período de 07/07/2026 a 21/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 03 de julho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.564, DE 03 DE JULHO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora

SONIA MARIA DA SILVA, portadora do RG nº ***.132.037-* SSP/SP e do CPF nº ***464948**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA**, referente aos períodos aquisitivos de 04/03/2025 a 03/03/2026, a qual será usufruída no período de 07/07/2026 a 21/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 03 de julho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.565, DE 03 DE JULHO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **VALDEI APARECIDA FREITAS**, portadora do RG nº ***.232.077-* SSP/SP e do CPF nº ***829598**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA**, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/2024 a 31/01/2025, a qual será usufruída no período de 07/07/2026 a 21/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 03 de julho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.566, DE 03 DE JULHO DE 2026

Concede gozo de férias a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 2078

Página 4 de 5

servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **ANGELA MARIA SILVA CAIRES DA CRUS**, portadora do RG nº ***.498.444-* SSP/SP e do CPF nº ***641558**, ocupante do cargo de **AGENTE EDUCACIONAL**, referente ao período aquisitivo de 25/10/2024 a 24/10/2025, a qual será usufruída no período de 20/07/2026 a 03/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 03 de julho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.567, DE 03 DE JULHO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **LUIZ AUGUSTO BORGES DO CARMO**, portador do RG nº ***.202.145-* SSP/SP e do CPF nº ***652628**, ocupante do cargo de **MOTORISTA II**, referente aos períodos aquisitivos de 02/09/2022 a 01/09/2023, a qual será usufruída no período de 06/07/2026 a 25/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 03 de julho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Convênio nº **001/2025**

Processo Administrativo nº **433/2025**

CONVENIADO: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE OUROESTE - Estado de São Paulo - CNPJ: 01.611.213/0001-12**

Valor: **R\$ 21.397,20 (vinte e um mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos).**

Objeto: **10º Termo Aditivo do Convênio 001/2025, que trata da parceria entre o Município de Indiaporã e Município de Ouroeste, para atendimento na modalidade acolhimento para Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade social, referente ao período em que houve o acolhimento de oito menores do município de Indiaporã, conforme Relação Nominal de Atendidos - Mês de Referência: junho de 2026.**

Amparo Legal: **Lei Municipal nº 1.584, de 19 de agosto de 2025.**

Cláusula Quarta do Convênio 001/2025, de 08 de setembro de 2025.

Assinatura: **30/06/2026**

Vencimento: **30/07/2026**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ nº 46.947.396/0001-80**, por meio de sua representante legal, Exma. Sr.ª **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, Prefeita Municipal, comunica, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 075/2023 e Decreto Municipal nº 2.722/2023**, e suas alterações, que, após a sessão iniciada no dia **28 de abril de 2026, às 09h30min**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2026 - Processo Administrativo nº 168/200-PL/2026**, cujo objeto é o **fornecimento de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção, em veículo furgão novo, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2026/2026, devidamente transformado e equipado para transporte de pacientes, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 2078

Página 5 de 5

de Saúde do Município de Indiaporã/SP, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 31340004 - Proposta nº 12258628000125023, conforme edital e seus anexos, fica **ADJUDICADO e HOMOLOGADO o lote único à seguinte empresa:**

RENOVO MOTORS LTDA - CNPJ: 42.111.920/0001-27, com o lote único, no valor total de **R\$ 285.000,00** (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

O referido procedimento foi realizado em conformidade com a legislação vigente e as normas estabelecidas no edital do certame.

Fica convocada a empresa vencedora para assinatura do **Contrato** no prazo e condições estabelecidas no edital, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 155 da Lei nº 14.133/2021**, desde que precluso o prazo recursal ou após decisão definitiva dos recursos eventualmente interpostos.

Indiaporã - SP, 03 de julho de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO

Prefeita

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dc2c-2c60-d519-b590-77



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 2078, ano XI, veiculado em 03 de julho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 03/07/2026 às 17:02:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Solucao Digital Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dc2c-2c60-d519-b590-77>